



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Página 1

Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 para contratação temporária para provimento de vagas de profissionais, visando atender a necessidade de interesse público, Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei 175/2017 e nos termos do **Edital 004/2021**,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, realizou nos dias 13/09/2021 a 23/09/2021, inscrições do processo seletivo simplificado para o provimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizados foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no endereço eletrônico www.pajeudopiaui.pi.gov.br e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica **homologado** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 004/2021, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO

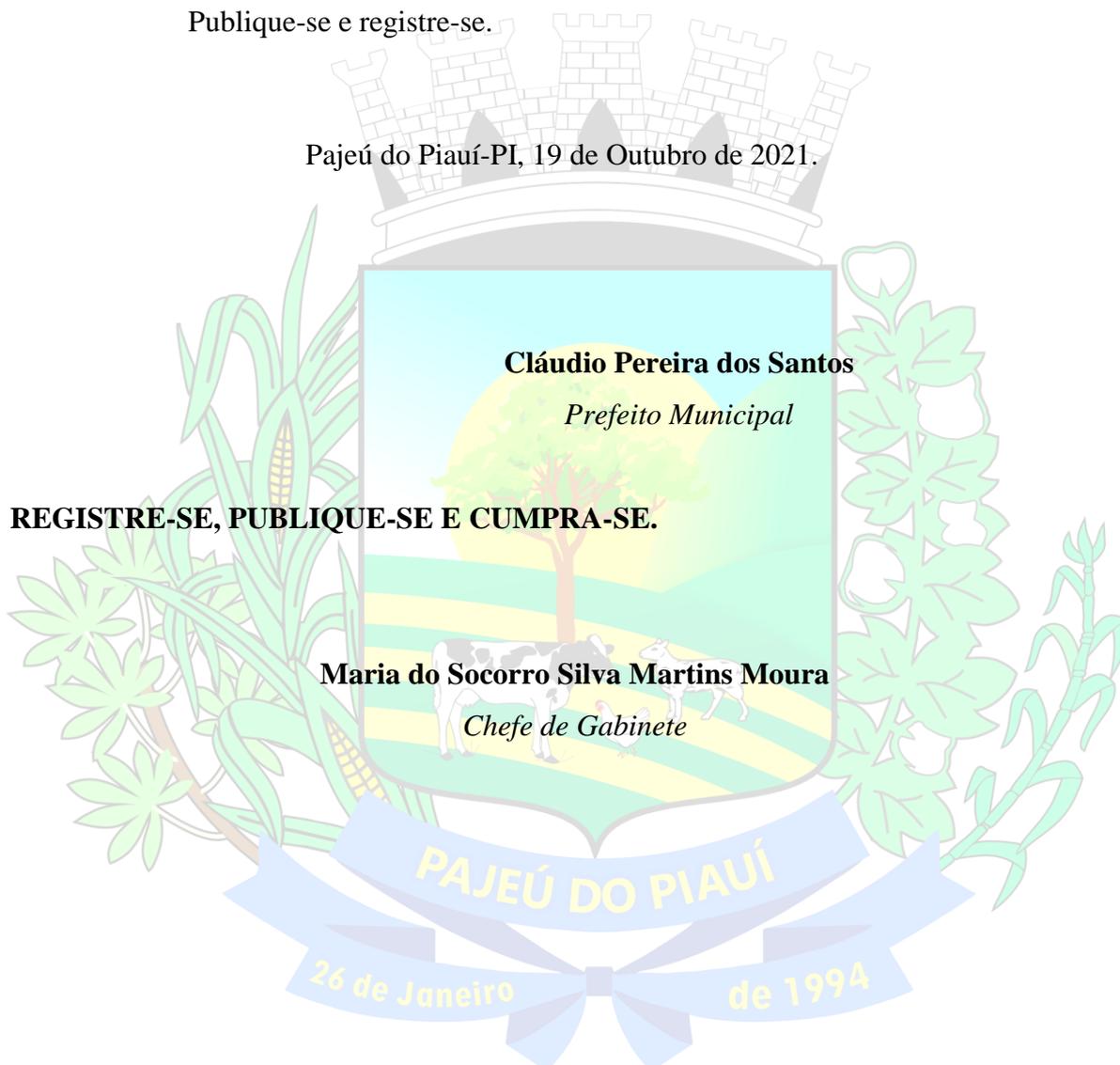
publicada no endereço eletrônico site www.pajeudopiaui.pi.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí dia.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Página 2

Publique-se e registre-se.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de Outubro de 2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.